



**Conselho Municipal de Assistência Social
Porto da Folha/SE**

RESOLUÇÃO Nº003/2023

DE 13 DE ABRIL DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária no dia 13 de maio de 2023, no uso das Competências que lhe confere a Lei Municipal de nº 003/96, alterada pela Lei 449 de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art.1º Cria os Membros da Comissão Organizadora para 9º Conferência Municipal de Assistência Social, composta por conselheiros, dentre Titulares e Suplentes, incluindo Presidente, Vice-Presidente do CMAS e Secretária Executiva.

Art.2º Equipe de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SMDSC, composta por Assistentes Sociais, advogada, Psicólogas e Coordenadores.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto da Folha/SE, 13 de abril de 2023.

Rosevaldo Cardoso da Silva
CPF: 587.886.625-00
Presidente do CMAS de Porto da Folha

Rosevaldo Cardoso da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistencia Social- CMAS